

**Universidade de São Paulo**  
**Faculdade de Direito de Ribeirão Preto**  
**Pós-Graduação – Lato Sensu Ética Empresarial: Estruturas Societárias, Contratos e Compliance.**

*Curso realizado por meio do Convênio com a FADEP (Fundação para o Desenvolvimento do Ensino e da Pesquisa do Direito)*

**EDITAL Nº 03/2020**  
**VAGAS REMANESCENTES**

A Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (FDRP/USP) e a FADEP tornam público o Edital Conjunto FDRP/FADEP nº 03/2020, que estabelece normas para o Processo Seletivo para preenchimento de **vagas remanescentes** no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ética Empresarial: Estruturas Societárias, Contratos e Compliance da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da USP no ano de 2020, na modalidade de extensão universitária, nos termos da legislação da USP (Resolução CoCEX, nº 6.667, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Resolução CoCEX nº 7.231, de 14 de julho de 2016).

### **1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1.** O curso recebe a denominação de Pós-Graduação Lato Sensu em Ética Empresarial: Estruturas Societárias, Contratos e Compliance da USP na modalidade presencial com duração de 456 (quatrocentas e cinquenta e seis) horas.

**1.2.** São disponibilizadas 14 (quatorze) vagas.

**1.3.** O público alvo é composto por Pós-graduados e Graduados em Direito, Administração de Empresas, Economia e demais profissionais da área de consultoria econômica e auditorias.

**1.4.** O curso é dividido módulos sendo considerado aprovado em cada módulo o aluno que; a. obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) em cada uma das disciplinas e atividades; b. registrar frequência mínima de 75% (oitenta e cinco por cento) em cada uma das disciplinas e atividades.

**1.5.** As aulas serão ministradas aos sábados das 08:00 às 18:00 horas.

**1.6.** Será considerado aprovado no Trabalho de Conclusão de Curso (TCC ou monografia), o aluno que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete).

**1.7.** Será considerado aprovado no curso, com direito à certificação, o aluno que for aprovado em todos os módulos e no Trabalho de Conclusão de Curso.

**1.8.** O investimento total para participar do curso é de R\$ 17.920,00 (dezesete mil e novecentos e vinte reais), que deverá ser pago o valor de R\$280,00 (duzentos e oitenta reais) no ato da matrícula, e o valor restante poderá ser pago em até 18 parcelas iguais e sucessivas no valor de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais), nos dias 10 (dez) dos meses subsequentes.

**1.9.** Informações atualizadas sobre inscrições e matrículas do curso podem ser obtidas por meio do site eletrônico indicados abaixo:

<http://www.direitorp.usp.br/cultura-e-extensao/fundacao/cursos-de-especializacao/etica-empresarial-estruturas-societarias-contratos-e-compliance/>

**1.10.** A Coordenação do curso é realizada pelo Prof. Dr. Gustavo Saad Diniz e Prof. Dr. Eduardo Saad-Diniz.

**1.11.** Em caso de dúvidas sobre inscrições, matrícula e curso, o candidato poderá enviar e-mail para posfadepfdrp@gmail.com.

**1.12.** As aulas serão ministradas na Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, no Campus Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, situado na Av. Bandeirantes, nº 3.900 – Faculdade de Direito de Ribeirão Preto (endereço interno no Campus: Rua Professor Aymar Baptista Prado, nº 835, bairro Monte Alegre, Ribeirão Preto, SP – CEP 14.040-906).

**1.13.** Por motivos de caso fortuito ou força maior, o local das aulas poderá ser realocado para evitar prejuízo ao bom andamento do curso.

**1.14.** A previsão para início das aulas é no dia 03/10/2020.

## **2. OBJETIVOS DO CURSO**

A especialização em Ética Empresarial: Estruturas Societárias, Contratos e Compliance tem como principal objetivo apresentar aos profissionais e acadêmicos as perspectivas modernas da ética empresarial, especialmente em relação às estruturas societárias, redes contratuais e programas de compliance.

## **3. PROCESSO SELETIVO**

**3.1.** O período de inscrições para o processo seletivo é de 14/09/2020 à 17/09/2020 até às 14:00 horas. As inscrições somente ocorrem por meio da internet conforme descrito neste edital.

**3.2.** Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá:

**3.2.1.** Preencher o formulário disponibilizado através do site oficial <http://www.direitorp.usp.br/cultura-e-extensao/fundacao/cursos-de-especializacao/etica-empresarial-estruturas-societarias-contratos-e-compliance/> .

**3.2.2.** Pagar o boleto da taxa de inscrição no valor de R\$45,00 (quarenta e cinco reais) através do link do PagueSeguro que estará disponível através do <https://pag.ae/7WowxY2S6>.

**3.2.3.** Poderá inscrever-se no Processo Seletivo apenas o candidato portador do título de graduação obtido em curso oficialmente reconhecido.

**3.2.4.** A avaliação do processo seletivo consistirá em uma prova com 20 (vinte) questões objetivas, a nota de corte será assertividade mínima de 60% na prova do processo seletivo (12 questões corretas).

**3.2.5.** Em caso de empate na última vaga, o critério de desempate será por idade, sendo classificado o mais idoso.

#### **4. PROVA E RECURSO**

**4.1.** A prova será realizada no dia 19/09/2020 - Prova online. Será disponibilizado no site oficial <http://www.direitorp.usp.br/cultura-e-extensao/fundacao/cursos-de-especializacao/etica-empresarial-estruturas-societarias-contratos-e-compliance/>, o link para que o candidato realize a prova. A prova ficará disponível para realização no dia 19/09/2020 (das 09:00h às 13:00h) (horário de Brasília), podendo ser realizada em qualquer período dentro do horário estipulado.

**4.2.** A prova de seleção será igual para todos os candidatos e contemplará 05 (cinco) questões objetivas de Ética Empresarial; 05 (cinco) questões objetivas Estruturas Societárias; 05 (cinco) questões objetivas de Contratos Empresariais; 05 (cinco) questões objetivas de Compliance.;

**4.3.** O recurso da prova poderá ser interposto no dia 21/09/2020 (até 17h) preencher, assinar e enviar por e-mail para [posfadepfdrp@gmail.com](mailto:posfadepfdrp@gmail.com) em formato PDF o formulário referente ao recurso estará disponível no site oficial <http://www.direitorp.usp.br/cultura-e-extensao/fundacao/cursos-de-especializacao/etica-empresarial-estruturas-societarias-contratos-e-compliance/>.

#### **5. MATRÍCULA**

**5.1.** A data prevista para a convocação para matrículas é 22/09/2020 que ocorrerá por meio eletrônico no site oficial. O prazo para a matrícula é de 22/09/2020 a 25/09/2020 (até às 17h).

**5.2.** Os candidatos selecionados deverão enviar em formato PDF por e-mail para [posfadepfdrp@gmail.com](mailto:posfadepfdrp@gmail.com) a cópia simples do RG, CPF, Certidão de nascimento ou casamento, Comprovante de residência, Diploma ou certificado da graduação, o contrato assinado, a ficha de matrícula e realizar o pagamento do boleto da matrícula que será enviado por e-mail após o envio da documentação.

**5.3.** Terá a matrícula homologada apenas o candidato que apresentar a documentação completa exigida nos prazos deste edital. Após o término do prazo de matrícula, não será aceita a entrega de qualquer documento com a finalidade de complementar, modificar e/ou substituir qualquer comprovante, formulário e/ou informação do material já entregue.

**5.4.** O candidato, ao apresentar a documentação requerida, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas e pela autenticidade dos documentos originais e das cópias entregues sob pena de eventual responsabilização administrativa, civil e criminal.

**5.5.** Em caso de não preenchimento das vagas, serão procedidas chamadas sequenciais, observando-se a ordem de classificação divulgada.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**6.1.** Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- a) não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste edital;
- b) prestar declarações equivocadas ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
- c) não realizar a prova do processo seletivo na data e horário previsto;
- e) não confirmar sua matrícula na data especificada neste edital caso seja selecionado.

**6.2.** As situações eventualmente não previstas neste edital serão resolvidas pela Coordenação do Curso.

**6.3.** Todos os resultados ou comunicados serão divulgados, no site oficial.

**6.4.** Ao inscrever-se no Processo Seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

## 7. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

<b>EVENTO</b>	<b>DATA/PERÍODO</b>
Divulgação do Edital de Abertura do Processo Seletivo	14/09/2020
Inscrição online para o processo seletivo	14/09/2020 a 17/09/2020 às 14:00h
Divulgação de inscrições homologadas	18/09/2020
Prova de seleção (online)	19/09/2020 (das 09:00h às 13:00h)
Divulgação de Gabarito Preliminar	21/09/2020
Envio de Recurso contra a Prova	21/09/2020 (até às 17:00h)
Divulgação do Gabarito definitivo e resultado dos recursos	22/09/2020
Convocação para Matrícula	22/09/2020
Matrícula e envio de documentos (online)	22/09/2020 a 25/09/2020 às 17:00h
Previsão do início das aulas	03/10/2020